



FÓRUM HELY LOPES MEIRELLES

Setor de Cartas Precatórias Cíveis

A(o) Ilmo(a) Sr(a)

Notificação Judicial

Participantes das carteiras de pecúlio, CAPEMI, IPESP, MONTEPIO MONGERAL, CAIXA GERAL S/A SEGURADORA, Montepio Mongeral da Família Militar - Caixa de Pecúlio dos Militares, que foram descontado em folhas de pagamento como aposentadoria complementar cujo benefício foi cancelado sem prévio aviso na ocasião, embora ocorridas há mais de 30 anos, causaram prejuízos aos contribuintes das carteiras, o que gerou uma Ação Pública já em fase de Execução, sendo o beneficiário por extensão indireta, no acórdão judicial de 2ª instância, a saber: cuja falência foi decretada por sentença de: 23/3/2003.

PROCESSO Nº.: 175568 - RS 1998/0038802-8

DATA DO DEPÓSITO EM JUÍZO: 17/04/2004.

VALOR NOMINATIVO BASE: R\$ 59.530,60

VALOR CORRIGIDO ATÉ 01/2016: R\$ 68.941,30

TAXA JUDICIÁRIA - CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ (valor atualizado no dia do recebimento)

Informamos que o beneficiário com idade superior a 60 anos, ou estando a residir fora desta comarca poderá resgatar o valor através de sua Agência Bancária por conta corrente / poupança, indicada pelo beneficiário legal da ação.

Para cumprimento do recebimento mediante banco, deve ser efetuado o pagamento da taxa judiciária, custas processuais, observando-se que para cada ato deverá ser recolhidos os valores devidos, essas poderão ser recolhidas no estado de São Paulo nos seguintes Bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Bradesco, Itaú, HSBC, Citibank, e demais instituições determinadas.

Fica a cargo do "oficial de Justiça" a entrega de documentos ao beneficiário sendo estes, cópias de processos, guias e demais documentação posterior ao recebimento por banco.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 18 de Março de 2016.

Eu __ (Claudio Alves) Escrevente,

Eu __ (Daniel Costa do Vale Sousa), Diretor de Divisão, subscrevi.

Para esclarecimentos e agendamento entrar em contato pelo telefone:

(11) 2779-9303 Ramal 2085 de 2ª a 6ª feira das 9:00 as 15:00 horas

Daniel Costa do Vale Sousa
Diretor de Divisão - Matrícula - 134.679
Assinatura Eletrônica